



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

EDITAL Nº 012/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE N.º 001/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS, PARA HABILITAÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMEV, ESTADO DE MINAS GERAIS,, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS :

- **INICIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTAÇÃO ATÉ: dia 03/11/2025.**
- **DATA FINAL DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: dia 31/12/2025**

- **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

PELO SITE: O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente NO PORTAL DE COMPRAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV <https://www.cimevmg.com.br/>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As DOCUMENTOS serão recebidas exclusivamente na sede da CIMEV, sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935 , das 09:00hrs ate as 16:00hrs, de segunda a sexta-feira.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

EDITAL Nº 012/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE N.º 001/2025

1.1. Torna-se público que CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS. CIMEV, Pessoa Jurídica de Direito Público (Associação Pública), inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.353/0001-36, sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935, torna público, a abertura do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE N.º 001/2025, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.637/98, com fundamento nos artigos 30, 196 a 200 da Constituição Federal/88, e ainda, a Lei Federal nº 8.080/90, visando a qualificação de entidades interessadas como Organizações Sociais de Saúde, para, eventualmente, celebrar parcerias por meio de Contrato de Gestão ou Contrato de Prestação de Serviços em Saúde, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste Edital a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS, para habilitação de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito dos Municípios Consorciados ao CIMEV, Estado de Minas Gerais, conforme condições constantes neste instrumento.
- 2.2. O presente Chamamento Público de Qualificação de Organização Social de Saúde n.º 001/2025 é de caráter permanente, com o objetivo de Seleção posterior de Entidade para Gestão de Serviços de Saúde, sendo permitida a apresentação de requerimento de qualificação das entidades interessadas até o prazo de 12(doze) meses, observadas as disposições legais pertinentes e as condições constantes neste instrumento.
- 2.3. Os serviços deverão ser fornecidos aos municípios consorciados ao CIMEV, sendo eles:

Augusto de lima
Buenópolis
Corinto
Felixlândia
Inimutaba
Monjolos
Morro da garça
Presidente Juscelino
Santo Hipólito
Três Marias
Buritizinho

3. DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO

4.7.1. A pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada na qualificação como Organização Social de Saúde - OSS, no âmbito da Administração Direta do CIMEV, Estado de Minas Gerais, deverá apresentar requerimento dirigido ao Presidente do Consórcio, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, acompanhado dos seguintes documentos na ordem abaixo, numerado, e indicando sua localização através de índice descrito no início das documentações:

4.7.1.1. Estatuto Social, e alterações, se houver devidamente registrado em Cartório, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de saúde;

4.7.1.2. finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

4.7.1.3. previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas em lei;

4.7.1.4. Composição e atribuições da diretoria;

4.7.1.5. Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE) ou na Imprensa Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do Contrato de Gestão;

4.7.1.6. No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

4.7.1.7. Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

4.7.1.8. na hipótese de a entidade vir a ser extinta ou desqualificada, o patrimônio, legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados ao patrimônio de outra associação sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município, ou na ausência de uma entidade nesta condição, ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por eles alocados;

4.7.1.9. Ata da eleição de sua atual diretoria;

4.7.1.10. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.7.1.11. Certidão de Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município sede da entidade;

4.7.1.12. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

4.7.1.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4.7.1.14. Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital na qual conste:

- a- Que a entidade se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, em observância das vedações estabelecidas no inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal; e que não existem fatos impeditivos de sua qualificação e se compromete a comunicar ao CIMEV qualquer fato que venha a comprometer sua qualificação;
- b- documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à área de Saúde há mais de 2 (dois) anos, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;
- c- contratos de gestão ou outros instrumentos de parceria firmados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d- relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- e- publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela entidade ou a respeito dela;
- f- declarações ou atestados de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, movimentos sociais, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- g- prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela entidade.
- h- Para fins do disposto neste instrumento, a aplicação dos excedentes financeiros na consecução dos objetivos institucionais da entidade poderá ser realizada de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial, fundos de reserva, de contingência e outros fundos.
- i- Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto neste instrumento as certidões positivas com efeito de negativas, bem como as certidões emitidas, através da Internet, pelos órgãos competentes.

4.7.2. Não serão qualificadas como Organizações Sociais de Saúde - OSS, sob qualquer hipótese, as seguintes entidades:

- 4.7.2.1. as entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados, sócios ou instituidores;
- 4.7.2.2. os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- 4.7.2.3. as organizações partidárias, inclusive suas fundações;
- 4.7.2.4. as entidades que operam planos de saúde e assemelhados com finalidade lucrativa;

4.7.2.5. as cooperativas;

4.7.2.6. as entidades que tiveram suas contas reprovadas pelos órgãos de controle federal, estadual e municipal;

4.7.2.7. as entidades que tenham sido declaradas inidôneas pela administração pública ou punidas com suspensão do direito de firmar parcerias e/ou outros ajustes com algum dos Municípios Consorciados ao CIMEV, Estado de Minas Gerais ou outra esfera de Governo.

4.7.3. O requerimento, devidamente acompanhado da documentação de que trata este instrumento, deverá ser dirigido ao Presidente do Consórcio, protocolizado no endereço da sede administrativa na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro, Corinto/MG, até o dia 31 de Dezembro de 2025.

4.7.4. A Comissão de Qualificação, instituída pela Portaria nº 002/2025 poderá solicitar a complementação da documentação prevista neste instrumento, sendo concedido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos faltantes.

4.7.5. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que vencerem, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

4.7.6. O requerimento de qualificação importa total ciência das entidades interessadas nas disposições legais pertinentes e das condições deste Edital.

4. DO PRAZO PARA O REQUERIMENTO E FORMA DA ENTREGA

4.7.7. A apresentação do requerimento devidamente acompanhado da documentação pertinente dar-se-á a partir do dia 03/11/2025, encerrando-se na data de 31/12/2025, devendo ser realizado através de protocolo na sede da CIMEV, situado na sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935

4.7.8. O requerimento e os demais documentos, também deverão ser protocolizados no protocolo na sede da CIMEV, em envelope lacrado e identificado externamente da seguinte forma :

**À Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem
Fins Lucrativos como Organizações Sociais**

**EDITAL Nº 012/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE N.º 001/2025**

Requerente: (Qualificação da Entidade)

Qualificação da Entidade :

CNPJ :

Telefone :

Email :

5. DO PROCEDIMENTO PARA A QUALIFICAÇÃO

4.7.9. O requerimento de qualificação, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, dirigido ao Presidente do Consórcio, será autuado em processo administrativo e, posteriormente, será encaminhado para a Comissão de Qualificação, para emissão de parecer fundamentado.

4.7.10. A Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento do prazo de requerimento de Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito da CIMEV, para análise do pedido de qualificação.

4.7.11. A Comissão de Qualificação observará se a entidade requerente atende aos requisitos de qualificação constantes na legislação, se atende às condições deste Edital, bem como se não incide nas causas de impedimento aqui previstas, realizando análise da documentação apresentada pela entidade, devendo, ao final, proferir parecer fundamentado quanto à qualificação, opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

4.7.12. Em havendo DEFERIMENTO do pedido de Qualificação como Organização Social no âmbito da CIMEV, o respectivo Certificado de Qualificação será expedido no prazo máximo de 3 (três) dias após o encerramento do prazo de análise, através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Imprensa nacional, Jornal de Circulação Regional e do Site da CIMEV – <https://www.cimevmg.com.br/>

4.7.13. Em havendo INDEFERIMENTO do pedido de Qualificação como Organização Social no âmbito da CIMEV–será publicado as razões Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Imprensa nacional, Jornal de Circulação Regional e do Site da CIMEV -<https://www.cimevmg.com.br/>

4.7.14. No caso de parecer pelo deferimento do pedido, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica do CIMEV para as considerações jurídicas cabíveis e, após, ao Presidente do CIMEV, que avaliará a conveniência e oportunidade da qualificação e, ao final, decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

4.7.15. A qualificação da entidade como Organização Social de Saúde - OSS será formalizada através de Resolução do Presidente do CIMEV, expedido no prazo de até 15 (quinze) dias, após o deferimento, que será publicado na totalidade na Imprensa Oficial do CIMEV e, em forma de extrato, no Diário Oficial.

4.7.16. O pedido de qualificação será indeferido quando:

- 4.7.16.1. a requerente não se enquadrar nas atividades dirigidas à saúde;
- 4.7.16.2. a requerente não atender ao disposto na legislação e as condições deste Edital, inclusive no que tange à experiência na área da saúde;
- 4.7.16.3. a documentação apresentada estiver incompleta ou não for apresentada no prazo concedido; e
- 4.7.16.4. a requerente incorrer em uma das hipóteses de impedimento previstas neste Edital.

4.7.17. Indeferido o pedido, após a ciência da entidade, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recursos e solicitar reapreciação do pedido, que será reanalisado em até 15 (quinze) dias. Após este prazo, considerado apto o deferimento, será observado o disposto neste edital.

4.7.18. Restando inerte o requerente quanto ao prazo para interposição de recurso e solicitação de reapreciação do pedido ou, ainda, permanecendo o indeferimento, após reanálise, extrato da decisão deverá ser publicado na Imprensa Oficial do CIMEV e no local público de costume do Órgão.

4.7.19. Permanecendo a decisão de indeferimento, após a interposição de recursos, não caberá novo recurso da decisão do recurso, publicando-se extrato nos termos do item anterior.

4.7.20. A entidade cujo pedido for indeferido poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidas às normas constantes da legislação e das disposições deste Edital.

4.7.21. Será dada ciência à entidade de todo o resultado referente à solicitação autuada em processo administrativo do pedido de qualificação como Organização Social de Saúde - OSS de que trata este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.7.22. A qualificação de entidade como Organização Social de Saúde - OSS não obriga a Administração Pública do CIMEV a firmar Contrato de Gestão ou qualquer contratualização com quaisquer das entidades qualificadas, as quais não têm direito subjetivo a qualquer tipo de repasse financeiro.

4.7.23. As entidades qualificadas como Organização Social de Saúde - OSS poderão participar de processo de seleção pública de projetos por meio de Chamamento Público específico, nos termos da legislação vigente, para escolha da Organização Social de Saúde apta a celebrar eventual Contrato de Gestão ou Contrato de Prestação de Serviço em Saúde.

4.7.24. A entidade perderá sua qualificação como Organização Social, a qualquer tempo, quando houver alteração das condições que ensejaram sua qualificação ou por descumprimento do Contrato de Gestão

4.7.25. As Organizações Sociais deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

4.7.26. A responsabilidade pelo controle e guarda da documentação pertinente à qualificação como Organização Social será confiada à Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais.

4.7.27. Constitui total responsabilidade da requerente a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das declarações prestadas.

4.7.28. As entidades interessadas assumem todos os custos do requerimento de qualificação, sendo que o CIMEV, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da qualificação.

4.7.29. Qualquer pessoa poderá solicitar ao CIMEV esclarecimentos acerca do presente Edital, por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacaocimev@gmail.com ou protocolizar petição no protocolo na Sede Administrativa do CIMEV.

6.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1. Anexo I – Modelo De Requerimento De Qualificação



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

- 6.1.2. Anexo II - Modelo De Declaração
- 6.1.3. Anexo III- Certificado De Qualificação Como Organização Social
- 6.1.4. Anexo IV- Lei Federal Nº 9.637, De 15 De Maio De 1998;

Corinto-MG, 28 de Outubro De 2025.

Evaldo Paulo dos Reis
Presidente da CIMEV



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

**ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)**

**EDITAL Nº 012/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE N.º 001/2025**

REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE OSS

Local e Data

ASSUNTO: Requerimento de Qualificação como Organização Social de Saúde - OSS.

Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CIMEV, (NOME DA ENTIDADE), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede no Município de XXXXXXXXXXXX, sita(o) na (ENDEREÇO COMPLETO, NÚMERO, BAIRRO, CEP), neste ato representada(o) pelo seu(sua) (CARGO DO(A) REPRESENTANTE), (NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE), portador(a) do RG n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, nos termos do Chamamento Público de Qualificação de Organização Social de Saúde n.º 001/2025, vem requerer a Vossa Excelência a aprovação para a qualificação como Organização Social de Saúde - OSS, no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CIMEV, Minas Gerais, para o que apresenta a documentação anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Nome Completo
Cargo RG e CPF
Nome da Entidade
Telefone e E-mail

Assinatura Eletrônica ou Firma Reconhecida



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)**

**EDITAL Nº 012/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE N.º 001/2025**

DECLARAÇÃO

(NOME DO(A) REPRESENTANTE), representante da (NOME DA ENTIDADE), portador(a) do RG n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARO para os devidos fins de direito, que a entidade se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, inclusive no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal; e que não existem fatos impeditivos para sua qualificação como Organização Social da Saúde. DECLARO, ainda, que a entidade se compromete a comunicar ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CIMEV, MG, qualquer fato que venha a comprometer sua qualificação.

Local e data.

Nome Completo

Cargo RG e CPF

Nome da Entidade

Telefone e E-mail

Assinatura Eletrônica ou Firma Reconhecida



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

**ANEXO III - MODELO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO
ÂMBITO DA CIMEV**

**EDITAL Nº 012/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE N.º 001/2025**

CERTIFICADO Nº ____/2025

INTERESSADO: _____ – CNPJ: _____

ASSUNTO: QUALIFICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE – PARCERIA

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, “QUALIFICO”, com fundamento na Lei nº 1.331 de 8 de abril de 2022, a _____
– CNPJ: _____, como “ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA ÁREA DA SAÚDE”, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CIMEV-ESTADO DE MINAS GERAIS, observados, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Corinto-MG.

Presidente da CIMEV



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**

Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36